Câmara Municipal de Canguçu
Rua General Osório, nº 979 – Centro – Canguçu/RS

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2025
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
EXECUÇÃO GHB - GESTÃO DE PESSOAS E ESTÁGIOS LTDA.

EDITAL Nº 09

RESULTADO DOS RECURSOS AO GABARITO PRELIMINAR

JARDEL OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal e emendas, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO DOS RECURSOS AO GABARITO PRELIMINAR** para seleção de **ESTAGIÁRIOS, com formação de cadastro de reserva e preenchimento de vagas de estágio remunerado junto à Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu**, em conformidade com a Lei Federal n° 11.788/2008, bem como Lei Municipal nº 5.745/2025, que rege os estágios no âmbito da Câmara Municipal de Canguçu**,** com execução técnico-administrativa da GHB - GESTÃO DE PESSOAS E ESTÁGIOS LTDA., conforme segue:

DA APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS

A apresentação dos recursos foi realizada de forma correta pelos(as) candidatos(as), conforme determina o Edital de Abertura nº 01/2025, em seu capítulo VII, itens 7.1 a 7.8.

DA SOLICITAÇÃO DOS RECURSOS

Apresentam pedido de revisão, fundamentado, de 10 (dez) questões, sendo 4 (quatro) de português e 6 (seis) de matemática. Solicitam a retificação do gabarito de prova, de forma a reconsiderar as respostas enviadas em seus respectivos cartões de resposta.

DA ANÁLISE E CONCLUSÃO

Após revisão da banca avaliadora, formada por professores das áreas de ensino supracitadas, os recursos foram **DEFERIDOS**, tendo sido revisado o arquivo do Gabarito Preliminar publicado em 22 de agosto de 2025, constatado erro na publicação e retificado o arquivo em 26 de agosto de 2025, no qual constam as respostas corretas das questões.

Todas as provas foram corrigidas novamente, conforme o gabarito correto, de forma a atualizar as notas dos candidatos participantes.

Este edital estará disponível para vista dos interessados até 4 de setembro de 2025, conforme determina o Edital de abertura nº 01/2025, em seu capítulo VII, item 7.8.

Canguçu/RS, 28 de agosto de 2025.

JARDEL OLIVEIRA
CÂMARA DE VEREADORES DE CANGUÇU